



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público Militar  
Procuradoria-Geral de Justiça Militar

**12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR  
GRUPO (IV/C – DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL)**

**PROVA SUBJETIVA: FOLHA DE CORREÇÃO/GABARITO  
VALOR TOTAL: 25 PONTOS**

**CRITÉRIOS DE CORREÇÃO:**

- 1- As respostas devem ser fundamentadas com a indicação do fundamento constitucional, legal, jurisprudencial ou doutrinário, conforme o caso. Respostas sem a indicação do respectivo fundamento não serão pontuadas.**
- 2. O emprego correto e formal da língua portuguesa também é objeto de ponderação na avaliação da prova.**
- 3. Trechos ilegíveis não serão considerados.**

<b>CANDIDATO(A) Nº</b>	<b>NOTA GERAL</b>
<b><u>001</u></b>	

**GRUPO IV/C – DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

<b>Indicação da Questão</b>	<b>NOTA</b>
<b>QUESTÃO 07 – 5 pontos</b>  PADRÃO DE RESPOSTA: Negócio Jurídico Processual. CPC: Artigo 190 (e 191). Disposição das partes capazes sobre atos processuais originariamente atribuídos ao Juiz. Direitos disponíveis. Diferente de autocomposição genérica.	
<b>QUESTÃO 08 – 5 pontos</b>  PADRÃO DE RESPOSTA: Custeio pelo <i>Parquet</i> quando por ele requerida a prova. CPC: Livro III, Título I, Capítulo II, Seção III (dispositivos sobre distribuição do ônus). Diferença com Ação Civil Pública. Precedente do STF.	

<p><b>QUESTÃO 09 – 5 pontos</b></p> <p>PADRÃO DE RESPOSTA:</p> <p>Sim. Código de Processo Civil: Art. 133, § 2º. Código Civil; remissão ao Código Civil: Art. 50 (em combinação com o CPC). <i>Disregard of legal entity</i>. Teoria Maior. Teoria Menor.</p>	
<p><b>QUESTÃO 10 – 5 pontos</b></p> <p>PADRÃO DE RESPOSTA:</p> <p>Relatividade (<i>res inter alios</i>). Estipulação em favor de terceiros, fideicomisso e demais restrições expressas legais.</p>	
<p><b>QUESTÃO 11 – 5 pontos</b></p> <p>PADRÃO DE RESPOSTA:</p> <p>Sim. Formalidade Extrínseca exigida da <i>família</i>. CPC: Art. 1.711.</p>	
<p><b>TOTAL DE PONTOS</b></p>	